



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº /2025

A Sua Excelência
GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO
Câmara Municipal
São Gabriel da Palha-ES.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte providência.

“REFORMAR O CALÇAMENTO DA RUA NAPOLEÃO LOVO, NESTE MUNICÍPIO”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender às necessidades dos moradores da Rua Napoleão Lovo, que têm enfrentado dificuldades devido às condições inadequadas do calçamento na via.

Atualmente, a rua apresenta pontos de irregularidade, com pedras desalinhadas e buracos, que dificultam a circulação de pedestres e veículos, podendo ocasionar acidentes e danos materiais.

O estado precário do calçamento compromete não apenas a segurança, mas também a qualidade de vida da comunidade local, além de impactar negativamente a mobilidade urbana. Este cenário exige uma intervenção urgente por parte do Poder Executivo, de modo a evitar o agravamento das condições e garantir melhores condições de infraestrutura à população.

Reparar o calçamento da Rua Napoleão Lovo é um ato necessário e de responsabilidade do município, uma vez que a manutenção das vias públicas é essencial para assegurar o direito de ir e vir de todos os cidadãos. A recuperação desse trecho trará benefícios diretos, como a redução de riscos de acidentes e a valorização dos imóveis situados na localidade, promovendo, assim, o bem-estar dos munícipes.

Desta forma, solicito ao Executivo Municipal que priorize a realização dos reparos no calçamento da referida rua, a fim de atender às demandas dos moradores e contribuir para a melhoria da infraestrutura urbana de São Gabriel da Palha.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2025.

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Vereador



Autenticar documento em <https://cp.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330031003400360038003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei nº 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330031003400360038003A005000

Assinado eletronicamente por **EUCLESIO AGUILAR LIMA** em 28/01/2025 15:15

Checksum: **F76B6211F21A1064557B41DF1C26EC1CF6D5617BCB6C473C4A9752ADEC906B84**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330031003400360038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.